

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

232.472

FICHA

01

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
23 de junho de 1998

IMÓVEL Apartamento 506 do Bloco 05 do edifício a ser construído com o nº 560 pela Avenida Projetada "B", no empreendimento "MORADAS DO ITANHANGÁ", na freguesia de Jacarepaguá, e correspondente fração ideal de --- 597,04/1.000.000 do respectivo terreno designado por lote 14 do PAL - 37.215, que mede em sua totalidade 65,85m pela Estrada de Jacarepaguá mais 9,53m em curva interna subordinada a um raio de 7,00m, concordando com o alinhamento da Avenida Projetada "B", por onde mede 534,25m, 68,00m nos fundos, por onde confronta com a área destinada à escola - e 554,79m à direita por onde confronta com parte do nº 2681 da Estrada de Jacarepaguá, de Welmo Pinto Alves ou sucessores. INSCRIÇÃO NO - FRE nº 1.580.613-6 (MP), CL nº 14.653-0. PROPRIETÁRIAS: COOPERATIVA - HABITACIONAL DOS SÓCIOS DO CLUBE DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DO EXÉRCITO-COOPHABS-CSSE, CGC nº 33.699.315/0001-28; COOPERATIVA HABITACIONAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DO RIO DE JANEIRO-CHIS-RIO, CGC com o número 30.260.541/0001-10 e COOPERATIVA HABITACIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO - COHASEP, CGC nº 33.768.417/0001-58, todas com sede nesta cidade. Adquirido por compra a Cojan Engenharia S/A e outras, conforme escritura de 30.06.86 da 8ª Circunscrição, livro 71, fls. 93, registrada em 08.08.86 com os nºs 25, 26, 27 e 28 na matrícula 85025. INDICADOR REAL - Livro 4-BB nº 8923 fls. 194. Rio de Janeiro, 23 de junho de 1998.

O OFICIAL

00232472



Av.01 HIPOTECA EM 1º GRAU - Consta registrada em 08.08.1986 com o nº 29 na matrícula 85025, hipoteca em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, - conforme escritura de 30.06.1986 da 8ª Circunscrição, livro 71, fls. 93. Rio de Janeiro, 23 de junho de 1998.

O OFICIAL

Av.02 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - Consta registrado em 03.09.1987 com o nº - 30 na matrícula 85025, o memorial de incorporação do empreendimento - denominado "MORADAS DO ITANHANGÁ". Rio de Janeiro, 23 de junho de 1998

O OFICIAL

# REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

232.472

FICHA

01

VERSO

Av.03 CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Consta registrada em 16.11.1987 com o nº -  
2.124 no Registro Auxiliar, a convenção de condomínio do Edifício -  
"MORADAS DO ITANHANGÁ". Rio de Janeiro, 23 de junho de 1998.-----  
O OFICIAL

Av.04 REFORÇO DE MÚTUO - Consta averbado em 30.07.1990 com o nº 33 na ma-  
trícula 85025, um reforço de mútuo no valor de NCz\$36.576.416,45, -  
concedido pela Caixa Econômica Federal, com sede em Brasília-DF, CGC  
nº 00.360.305/0001-04, sucessora do Banco Nacional da Habitação, con-  
forme o instrumento particular de 28.12.1989. Rio de Janeiro, 23 de  
junho de 1998.-----  
O OFICIAL

R.05 HIPOTECA EM 2º GRAU - Pelo instrumento particular de 13.03.1998, pre-  
notado em 06.04.1998 com o nº 698.340 às fls. 278 do livro 1-DR, as  
COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SÓCIOS DO CLUBE DOS SUBTENENTES E SAR-  
GENTOS DO EXÉRCITO-COOPHABS-CSSE, COOPERATIVA HABITACIONAL DE INTE-  
GRAÇÃO SOCIAL DO RIO DE JANEIRO-CHIS-RIO e a COOPERATIVA HABITACIO-  
NAL DO SERVIDOR PÚBLICO-COHASEP, antes qualificadas, hipotecaram o  
imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, antes citada, em  
garantia da dívida no valor de R\$4.609.020,00, incluídos outros imó-  
veis, a ser pago no prazo de 20 anos, regendo-se o contrato, pelas -  
demais cláusulas e condições constantes deste instrumento, bem como  
os objetos da Av.1 e Av.04. Rio de Janeiro, 23 de junho de 1998.-----  
O OFICIAL

Av.06 CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 05.04.2000, prenotado em 05.05.2000,  
com o nº 780896 às fls. 263 do livro 1-ED, instruído pela Certidão nº  
011913 de 16.03.2000 da SMU, fica averbado que o apartamento desta ma-  
trícula, foi construído tendo sido concedido o habite-se em 16.3.2000.  
Foi apresentada a CND do INSS nº 015702000-17606003 de 31.03.2000. -  
Rio de Janeiro, 23 de maio de 2000.-----  
O OFICIAL

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

232.472

FICHA

02

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 01

Av.07	<p><b>CANCELAMENTO:</b> Pelo instrumento particular de 06/10/2000, prenotado em 04/12/2000, com o nº 809755, às fls.104, do livro 1-EH, fica - averbado o <b>CANCELAMENTO</b> do registro 05 de <b>HIPOTECA EM 2º GRAU</b>, face quitação dada pela credora <b>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</b>.- Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2000.----- O Oficial</p>
Av.08	<p><b>CANCELAMENTO:</b> Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 07, fica averbado o <b>CANCELAMENTO</b> do registro 29 na matrícula 85.025 de <b>HIPOTECA EM 1º GRAU</b>, constante da averbação 01, face quitação dada pela credora <b>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</b> sucessora do <b>BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO</b>.- Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2000.----- O Oficial</p>
R.09	<p><b>COMPRA E VENDA:</b> Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 07, fica registrada a <b>COMPRA E VENDA</b> do imóvel feita - pelas <b>COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SÓCIOS DO CLUBE DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DO EXÉRCITO- COOPHABS-CSSE</b>, <b>COOPERATIVA HABITACIONAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DO RIO DE JANEIRO-CHIS-RIO</b> e a <b>COOPERATIVA HABITACIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO-COHASEP</b>, em favor de --- <b>SHELLA SILVA VIANA</b>, brasileira, solteira, maior, técnica de programação, identidade do IFP nº 08943450-0 e CPF com o número --- 014.069.887/66, residente nesta cidade, pelo valor de R\$----- <b>R\$35.948,00</b>.- O imposto de transmissão foi pago pela guia número 688823 em 13/11/2000.- Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2000.-- O Oficial</p>
R.10	<p><b>HIPOTECA:</b> Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 07, fica registrada a <b>HIPOTECA EM 1º GRAU</b> do imóvel dada por <b>SHELLA SILVA VIANA</b>, em favor da <b>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</b>, com -- sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$--</p>

segue no verso

# REGISTRO GERAL

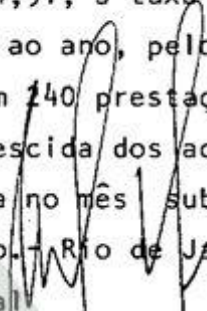
MATRÍCULA

232.472


FICHA

02

VERSO

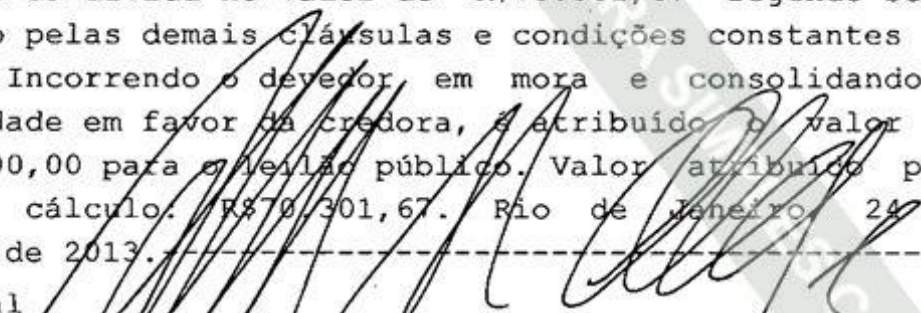
R\$31.154,91, à taxa de juros nominal de 7% ao ano, e efetiva de 7,2290% ao ano, pelo sistema SACRE, a ser pago no prazo de 240 - meses em 240 prestações mensais, cada uma no valor de R\$311,55, que acrescida dos acessórios eleva-se a R\$248,30, vencendo-se a primeira no mês subsequente no mesmo dia correspondente ao do contrato. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2000.-----  
O Oficial 

AV - 11

**CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 13/07/11 prenotado em 13/07/11, com o nº 1376225 à fl. 118 do livro 1-HG, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 10 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel em virtude de quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 25 de julho de 2011.-----  
O Oficial 

(R).1 ato  
RRR66668 FAS

R - 12

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular de 26/08/13 prenotado em 24/09/13 com o nº 1537498 à fl.216 do livro 1-IC, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por SHEILLA SILVA VIANA, em favor da BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, CNPJ 62.237.367/0001-80, com sede em São Paulo-SP, para garantia da dívida no valor de R\$70.301,67 regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$229.000,00 para a leilão público. Valor atribuído para base de cálculo: R\$70.301,67. Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2013.-----  
O Oficial 

(R).1 ato  
RRA04678 OED

AV - 13

**CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Pelo instrumento  
Segue na ficha 3

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

232472

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

particular que serviu para o registro 12, fica averbada a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** nº 2952 série 2013, INTEGRAL, emitida em 26/08/13, pela credora BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, sendo a instituição custodiante OLIVEIRA TRUST DTVM S/A, CNPJ 36.113.876/0001-91, com sede nesta cidade, para garantia da dívida da alienação fiduciária do registro 12. Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2013.

O Oficial

AV - 14

**RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO:** Pelo requerimento de 05/12/13, prenotado em 05/12/13 com o nº 1551292 à fl.112v do livro 1-IE, instruído pela certidão nº 3051/13 de 12/11/13 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbado o **RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO** ocorrido através do Decreto nº 26828 de 02/08/06, pelo qual a AVENIDA SÃO JOSEMARIA ESCRIVÃ, foi antes conhecida como Avenida Projetada B. Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2013.-----

O Oficial

AV - 15

**CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento de 11/08/15, prenotado em 14/08/15 com o nº 1654076 à fl.211v do livro 1-IR, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30(trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que a fiduciante SHEILLA SILVA VIANA, anteriormente qualificada, mesmo depois de intimada em 10/06/15, a requerimento da fiduciária, prenotado em 08/04/15 com o nº 1632257 à fl.26 do livro 1-IP, para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de

Segue no verso

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

232472

FICHA

3

VERSO

transmissão foi isento pela guia nº 1979956. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$189.883,86 Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2015.-----

O Oficial

EBBL05030 QWK

*Dr. Adilson Alves Mendes*  
Oficial  
Mat.06/0087-RJ

R - 16

**COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 30/06/16 do 14º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, livro 4614, fl.73, prenotada em 06/09/16 com o nº 1710512 à fl.145v do livro 1-JA, rerratificada por outra de 14/10/16 do 14º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, livro 4686, fl.257, prenotada em 01/11/16 com o nº 1718817 à fl.144v do livro 1-JB, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel, realizada através de leilão público extrajudicial, em cumprimento a lei 9514/97, feita por BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, anteriormente qualificada, em favor de JOSÉ LUIZ BANOS, empresário, identidade SSP/RS 783790, CPF 709.566.007-78, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77 com HILEIA SILVA BANOS, médica, identidade IFP/RJ 7147350-8, CPF 803.774.677-15, brasileiros, residentes em Vitória/ES, pelo preço de R\$102.669,25. O pagamento do imposto de transmissão foi isento conforme certificado declaratório de isenção constante da guia nº 2038394 com base na lei 2277/94 artigo 8º, parágrafo único, inciso I com redação dada pela Lei nº 3335/2001. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$187.644,73 Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2016.-----

O Oficial

EBUQ28555 WIK

*Dr. Adilson Alves Mendes*  
Oficial  
Mat.06/0087-RJ

AV - 17

**CANCELAMENTO:** Pelo ofício nº 813/19 de 23/09/19 da 1ª Vara Cível da Barra da Tijuca - RJ, prenotado em 22/10/19  
Segue na ficha 4

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

232472

FICHA

4

### 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

com o nº 1889865 à fl.4v do livro 1-JZ, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 16 de **COMPRA E VENDA** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 0043141-63.2016.8.19.0209). Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2019.

O Oficial

  
Gloria Maria Rocha de Carvalho  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

EDEN83694 YXQ

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA